



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

CGC 01.613.858/0001-94 - Rua Raul Galdino, s/n. - CEP 59802-000

LEI Nº 031/97

Dá ao Campo de Futebol, Estádio "Lagoinha", a denominação de Estádio Municipal "Francisco Edmar de Queiroz" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, no uso de suas atribuições legais,

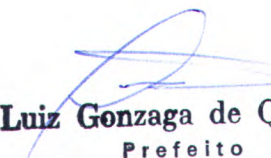
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - fica a Campo de Futebol do Município, Estádio Lagoinha, a se chamar **Estádio Municipal "Francisco Edmar de Queiroz"**, em homenagem póstuma a esse que contribuiu, e muito, ao esporte no Município.

Art.2º - A Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos encarregar-se-à da colocação de uma placa, no Estádio de Futebol que leva o seu nome.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN em,
02 de dezembro de 1997.


Luiz Gonzaga de Queiroz
Prefeito
C.P.F. 107.321.794-91